



PORTARIA Nº 078 DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor FÁBIO RODRIGUES correspondente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
FABIO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Urbanos	24/01/2022 à 23/01/2023	01/06/2023	30/06/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 31 de Maio de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) FABIO RODRIGUES, matrícula 000003233, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 24/01/2022 a 23/01/2023, a partir de 01/06/2023 até 30/06/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 30/05/2023

Fábio Rodrigues

FABIO RODRIGUES
Colaborador (a)

30/05/23

Deferido Não deferido

30/05/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Zuclei Vanilda de Carvalho
Opto. Recursos Humanos
Matrícula Nº 844/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12EB-13D2-E3A4-7377

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 31/05/2023 08:54:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/12EB-13D2-E3A4-7377>